

CALENDÁRIO LETIVO — ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES — LICENCIATURAS, CTESP E MESTRADOS (2º ANO) 2020/2021

MATRÍCULAS / INSCRIÇÕES: 14 A 25 DE SETEMBRO | (COLOCADOS 1ª FASE) 28/09 A 02/10 | (COLOCADOS 2ª FASE) 15 A 19/10 | (COLOCADOS 3ª FASE) 30/10 A 03/11

- Os alunos que tenham a sua situação definida relativamente ao ano curricular (ainda que a aguardar classificações), devem efetuar a sua matrícula/inscrição na data definida no calendário letivo. Após afixação das classificações em falta, deverão dirigir-se à Direção de Serviços Académicos (DSA) para inscrição nas unidades curriculares em que não conseguiram obter aprovação.
- o Para as pautas afixadas fora dos prazos definidos, os alunos têm 48 horas após a sua afixação para inscrição em Recurso/Melhoria.

1º Semestre (28 de setembro a 27 de fevereiro)		
Aulas	06 de outubro a 29 de janeiro 2021	
Época Normal e Melhoria	01 a 17 de fevereiro de 2021	
Recurso e Melhoria	18 a 27 de fevereiro de 2021	
Inscrições:	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do artº 19º do Reg. Académico	

2º Semestre (2 de março a 24 de julho)		
Aulas	01 de março a 18 de junho de 2021	
Época Normal e Melhoria	21 de junho a 10 de julho de 2021	
Recurso e Melhoria	12 a 24 de julho de 2021	
Inscrições:	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do artº 19º do Reg. Académico)	

Época Especial de Exames (1º e 2º Ciclos)		
Época Especial /Melhoria	27 de setembro a 29 de outubro de 2021**	
	** as unidades curriculares de Estágio e Projeto poderão levar, pela sua particularidade, a que as defesas aconteçam fora deste período, sendo que a data limite é 10 de dezembro de 2021.	
Inscrições/Época Especial e Melhoria	06 a 10 de setembro de 2021	

Interrupção das atividades letivas	
Natal: 23 de dezembro a 03 de janeiro	Páscoa: 29 de março a 06 de abril

Obs: Haverá interrupção de aulas na tarde do dia do cortejo académico.

De acordo com as alíneas a), b) e c) do Ponto 1 do Artigo 12º do Regulamento Académico das Escolas do IPT (Despacho nº 9566/2017, de 30 de outubro), as pautas de todas as épocas de avaliação deverão estar afixadas e entregues nos secretariados dos cursos no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da prova e no mínimo 4 dias antes da prosubseguente.

